

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO**

A Deputada que a este subscreve, com amparo no artigo 41, §2º, da Constituição do Estado e o artigo 197, caput, do Regimento Interno, **requer**, após deliberação do Plenário, seja encaminhado ao Secretário de Estado da Educação, o seguinte **Pedido de Informação**:

1) Existe algum acordo de cooperação, convênio ou contrato para a criação da página. de "Recursos Digitais de Aprendizagem" lançada no site da SED? Se sim, quais são?

2) Se a resposta da pergunta nº 1 for afirmativa, existe troca de informações e de dados cadastrais no acordo de cooperação, convênio ou contrato no que se refere a criação da página de "Recursos Digitais de Aprendizagem" lançada no site da SED?

3) Se a resposta da pergunta nº 1 for afirmativa, existe repasse de recursos financeiros no acordo de cooperação, convênio ou contrato para a criação da página de "Recursos Digitais de Aprendizagem" lançada no site da SED? Se sim, quanto será repassado e para quem será repassado?

4) Existe algum acordo de cooperação, convênio ou contrato para a criação da "Plataforma" envolvendo diferentes canais, ferramentas e processos para aplicação junto à rede estadual de ensino, a fim de prover atividades pedagógicas não presenciais no Sistema Estadual de Educação de Santa Catarina? Se sim, quais são?

5) Se a resposta da pergunta nº 4 for afirmativa, existe troca de informações e de dados cadastrais no acordo de cooperação, convênio ou contrato no que se refere a criação da "Plataforma" envolvendo diferentes canais, ferramentas e processos para aplicação junto à rede estadual de ensino, a fim de prover atividades pedagógicas não presenciais?

6) Se a resposta da pergunta nº 4 for afirmativa, existe repasse de recursos financeiros no acordo de cooperação, convênio ou contrato para a criação da "Plataforma" envolvendo diferentes canais, ferramentas e processos para aplicação junto à rede estadual de ensino, a fim de prover atividades pedagógicas não presenciais? Se sim, quanto será repassado e para quem será repassado?



7) Como e qual a metodologia aplicada pela Secretaria de Estado da Educação para a realização da pesquisa sobre os domicílios dos estudantes, no que se refere à infraestrutura digital e a capacidade de internet, para a realização das atividades, conforme apresentado no documento orientador da “Plataforma” de atividades pedagógicas não presenciais?

8) Quantos estudantes e domicílios foram pesquisados? Esses dados totais de pesquisados correspondem a que percentual do número total de estudantes da rede estadual de ensino? Quantos domicílios foram pesquisados?

Sala das Sessões, em

**Deputada Luciane Carminatti**